



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 - CNPJ/MF: 12.461.679/0001-03

FONE (88) 3443 1288 - EMAIL: camaraquixere@gmail.com

CEP: 62.920-000 - Quixeré - Ceará

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 0208.01.2024-INEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240729/0001-06

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 - CNPJ/MF: 12.461.679/0001-03

FONE (88) 3443 1288 - EMAIL: camaraquixere@gmail.com

CEP: 62.920-000 - Quixeré - Ceará

14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 0208.01.2024-INEX, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO PRÉDIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE QUIXERÉ

PROPONENTE:COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Quixeré/CE, 05 de agosto de 2024

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

ORDENADOR DE DESPESA

MATRICULA Nº 00001/2023